

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 273/92 - Reautuado em 12-04-94
INTERESSADO : Ilton Roberto Mânfió
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Assis
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 313/94 - CETG - "D" APROVADO EM 11-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Ilton Roberto Mânfió para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Matemática I" e "Matemática II", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ilton Roberto Mânfió para lecionar "Matemática I" e "Matemática II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 09 de maio de 1994.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 273/92

PARECER CEE Nº 313/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1994.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG**